



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.680
06 DE SETEMBRO DE 2022
Nº PÁGS: 10

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 34/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Locação de imóvel para assistência às necessidades adventícias da secretaria municipal de saúde.
Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	VÉCIO LUCIO DE OLIVEIRA - IMOBILIÁRIA vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$16.200,00
Ibiporã, 05 de setembro de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 35/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de Compra emergencial de Lacosamida 100mg.
Entrega:	05 (cinco) dias, a contar do recebimento da requisição.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 3.920,00.
Ibiporã, 06 de setembro de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 380/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 256.500,00** (duzentos e cinquenta e seis mil, e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DA FROTA EM GERAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
709 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
08.004.15.451.0008.2.015.	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
744 - 4.4.90.30.00.00	507 MATERIAL DE CONSUMO	147.800,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1203 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.700,00
Total Suplementação:		256.500,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Excesso de Arrecadação e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64:**

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
663 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
08.004.15.451.0008.2.015.	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
746 - 4.4.90.52.00.00	507 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	147.800,00
	Total Redução:	247.800,00

Receita:1.1.1.2.50.04.00.0000000000 Fonte: 1000

Total da Receita: 8.700,00
8.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 381/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.200, de 04 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 43.278,21** (quarenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais, e vinte e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
1913 - 3.1.90.96.00.00	101 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	16.187,11
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1914 - 3.1.90.96.00.00	31000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	27.091,10
	Total Suplementação:	43.278,21

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 27.091,10** (vinte e sete mil, noventa e um reais, e dez centavos) e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64:**

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
534 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.187,11
	Total Redução:	16.187,11

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 227/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná..

CONTRATADA: ENGTOP CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.

PROC. ADM. Nº 281/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - CONTRATO Nº 227/2022 (Extraído da Ata de Registro de Preço nº 154/2022).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE MEIOS FIOS, SARJETAS, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO (PAVER), MURETAS E CONSTRUÇÃO DE RAMPA.

O presente termo aditivo objetiva:

A concessão do reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato nº 227/2022, visto restar demonstrada a presença dos requisitos previstos no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, bem como a comprovação efetiva nos documentos apresentados pela Empresa, através do Protocolo de nº 8828/2022, e Parecer de Análise Técnica, expedido pela Secretaria de Planejamento, Obras e Viação em 29/07/2022.

Desta forma, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato, será expedido o 1º Termo aditivo, sendo este de Reequilíbrio Econômico Financeiro, revisando o valor do Contrato, conforme segue:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro será aplicado nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Planilha de Custos apresentada pela Empresa, conforme segue:

ITEM 7 – PISTO INTERTRAVADO – PAVER

- 7.1. Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x10 cm, espessura de 6cm. AF 12/2015 – **Valor do Reequilíbrio: R\$ 228.253,55;**
- 7.2. Execução de via em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x10cm, espessura 8cm. AF 12/2015 – **Valor do Reequilíbrio: R\$ 25.453,27;**
- 7.3. Piso Podotátil, alerta ou direcional, intertravado 6cm – fornecimento e instalação: **Valor do Reequilíbrio: R\$ 11.687,98.**

Totalizando a quantia de R\$ 265.394,80 (Duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) a ser acrescentado no valor total do Contrato nº 227/2022.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de Setembro de 2022.

Ibiporã, 05 de Setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 022/2022

SÚMULA: Aprova o Plano de Trabalho e de Aplicação referente à Emenda Parlamentar.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 05 de Setembro de 2022.

RESOLVE:

Artº. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e de Aplicação referente à Emenda Parlamentar nº 202228740008, para a entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã – APAE**, pela Programação SIGTV nº 410980720220002, na ordem de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para despesas de Custeio.

Artº. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 05 de Setembro de 2022.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 042/2022

Teste Seletivo - Edital nº. 027/2022

Edital de Convocação nº. 080/2022

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **DAIANE CRISTINA BENGOSI** – Matrícula: 7747.1

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **05/09/2022 a 04/09/2023**

Cargo: **Nutricionista**

Salário Inicial: **R\$ 5.658,91 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã-PR, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 043/2022

Teste Seletivo - Edital nº. 027/2022

Edital de Convocação nº. 080/2022

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **EROS DE OLIVEIRA JUNIOR** – Matrícula: 7748.1

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **05/09/2022 a 04/09/2023**

Cargo: **Fisioterapeuta**

Salário Inicial: **R\$ 4.244,16 (Quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).**

Carga Horária: **30 (trinta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 044/2022

Teste Seletivo - Edital nº. 027/2022

Edital de Convocação nº. 080/2022

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **THIAGO HENRIQUE TOMAZ DOS SANTOS** – Matrícula: 7749.1

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **05/09/2022 a 04/09/2023**

Cargo: **Agente Sanitário**

Salário Inicial: **R\$ 2.424,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 045/2022

Teste Seletivo - Edital nº. 027/2022

Edital de Convocação nº. 080/2022

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **PEUTER RODRIGUES PIZI**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **05/09/2022 a 04/09/2023**

Cargo: **Agente Sanitário**

Salário Inicial: **R\$ 2.424,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 046/2022

Teste Seletivo - Edital nº. 027/2022

Edital de Convocação nº. 080/2022

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **DIOGO MODESTO PASCHUALETTO**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **05/09/2022 a 04/09/2023**

Cargo: **Fisioterapeuta**

Salário Inicial: **R\$ 4.244,16 (Quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).**

Carga Horária: **30 (trinta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 047/2022

Teste Seletivo - Edital nº. 027/2022

Edital de Convocação nº. 086/2022

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **GISLAINE CARDOSO BORGES DE SOUZA**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **05/09/2022 a 04/09/2023**

Cargo: **Educador Social**

Salário Inicial: **R\$ 2.116,28 (Dois mil cento e dezesseis reais e vinte e oito centavos).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 050/2022

Teste Seletivo - Edital nº. 027/2022

Edital de Convocação nº. 080/2022

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **DAIANE CRISTINA BONGOZI**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **05/09/2022 a 04/09/2023**

Cargo: **Nutricionista**

Salário Inicial: **R\$ 3.117,87 (Três mil cento e dezessete reais e oitenta e sete centavos).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação.**

Ibiporã-PR, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 095, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº039/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

RETIFICAR o Edital nº 094, de 31 de agosto de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 31 de agosto de 2022, que convocou candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº039/2019. Sendo assim:

Onde se lê:

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Tecnólogo em Gestão Pública – Jornada Semanal de 20 horas.**

Leia-se:

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Tecnólogo em Gestão Pública – Jornada Semanal de 40 horas.**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº 583, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº. 005/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 016/2022 do Gabinete do Prefeito emitido em 30 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Após despacho do Secretário Municipal de Administração constante nas folhas nº 241 a 245 do aludido processo, conclui para o **ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigatória nº. 005/2022**, instaurado por meio da Portaria nº. 215, de 04 de abril de 2022, e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 06 de abril de 2022, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 609, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
19106	15361	NEUSA CORREIA DA CRUZ	Educador Infantil 40h	31	07/07/2022	06/08/2022
19120	44501	RENATA ANGELICA NEIVA SEMPREBON	Tecnico de Enfermagem	9	21/07/2022	29/07/2022
19126	38521	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	Educador Infantil 40h	18	14/07/2022	31/07/2022
19137	17631	RITA DE CASSIA BISCALCHIM PIMENTA	Atendente de Bercario	30	26/07/2022	24/08/2022
19161	40231	ANGELICA MACHADO DE LIMA DA SILVA	Professor Docente	13	27/07/2022	08/08/2022
19165	9441	CARLOS SOARES	Condutor de Veiculos	39	24/07/2022	31/08/2022
19175	33811	ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANSO	Professor Docente	50	02/08/2022	20/09/2022
19176	26471	HELENI ROSA LORENCO	Educador Infantil 30h	20	20/07/2022	08/08/2022
19179	26341	JOSE MARIA BARROSO DOS SANTOS	Assistente de Obras e Limpeza	31	01/08/2022	31/08/2022
19181	34871	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	Auxiliar Administrativo	30	29/07/2022	27/08/2022
19193	21921	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	Professor Docente	20	09/08/2022	28/08/2022

Art. 2º **PRORROGAR** a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
19108	30301	DENIRA FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	Educador Infantil 40h	90	10/07/2022	07/10/2022
19112	20351	ARLETE DA LUZ	Zelador	31	01/07/2022	31/07/2022
19114	21381	LUPERCINO VENANCIO DA SILVA	Assistente de Obras e Limpeza	31	01/07/2022	31/07/2022
19115	23311	ANISIO ANTONIO FERREIRA	Condutor de Veiculos	39	24/07/2022	31/08/2022
19118	30841	ONDINA LUIZA DOS SANTOS	Cozinheiro	92	01/08/2022	31/10/2022
19127	27251	HELIO AMANCIO	Condutor de Veiculos	61	01/08/2022	30/09/2022
19129	42991	DEBORA DO CARMO MARTINS	Tecnico de Enfermagem	27	01/08/2022	27/08/2022
19149	29691	MARIA APARECIDA DA SILVA	Cozinheiro	61	21/07/2022	19/09/2022
19163	40861	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	Auxiliar de Saude Bucal	41	01/08/2022	10/09/2022
19172	38521	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	Educador Infantil 40h	31	01/08/2022	31/08/2022
19173	17051	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	Educador Infantil 40h	86	01/08/2022	25/10/2022
19178	15361	NEUSA CORREIA DA CRUZ	Educador Infantil 40h	27	07/08/2022	02/09/2022
19194	6771	JOSE CICERO BEZERRA DA SILVA	Condutor de Veiculos	29	16/08/2022	13/09/2022
19195	44291	MARCIELE DE LIMA	Educador Infantil 40h	29	05/08/2022	02/09/2022
19196	37071	ROSINEIDE APARECIDA DE QUEIROS	Educador Infantil 40h	63	30/07/2022	30/09/2022
19197	24881	MARLEY VICENTE DE AVELINO	Auxiliar de Enfermagem	30	04/08/2022	02/09/2022

Art. 3º Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº 613, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Máximo à servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

Considerando, o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Cemitério, **40% (quarenta) por cento**, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Máximo**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
16921	VERA LUCIA GALDINO	Assistente de Obras e Limpeza	22/08/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o efeito da Portaria nº 667 de 08 de setembro de 2020.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 614, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Concede autorização para ausentar ao serviço, para frequentar cursos de aperfeiçoamento e capacitação compatíveis com a área de atuação profissional.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora, requerido pelo Protocolo sob o nº. 6497/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora JULIA MEI CHUNG PAULICCI, matrícula 41941, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista, a autorização para ausentar-se do serviço por 03 (três) dias nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2022, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, sendo este no XIV Congresso Brasileiro de Cirurgia de Ombro e Cotovelo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 615, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Abono de Permanência, a pedido, às servidoras ocupantes de cargos de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005;

CONSIDERANDO os pedidos de Abono de Permanência das servidoras requeridos por meio de protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às servidoras o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo às datas conforme segue.

Protocolo	Matrícula	Nome	Retroativo ao dia:
7342/2022	18291	NOELI PIRES DE ALMEIDA	16/06/2022
9107/2022	14761	SUELI DOS SANTOS ARAUJO	26/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº. 620, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

MANTÉM A SUSPENSÃO DO PROCESSO ADMISSÃO DE CANDIDATO CONVOCADO PARA ASSUMIR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EDITAL DE ABERTURA Nº039/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, §6º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Estudo de Caso nº 001/2022 da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº082/2022-DGP e anexos;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a suspensão do processo de admissão, a nomeação, a posse e o exercício no cargo de provimento efetivo de **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano)**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, do candidato DIÓGENES MAGRI DA SILVA, convocado por meio do Edital nº. 005/2022 do **Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019**, por ter apresentado novos documentos para manter o excepcional tratamento de saúde.

Art. 2º Fica o candidato acima citado a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, a partir da autorização médica para atividades laborais, para a continuidade do processo de admissão, a nomeação, a posse e o exercício.

Art. 3º Fica, portanto, suspenso enquanto durar o atestado médico ou até o término da validade deste Concurso Público aberto pelo edital nº039/2019.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 622, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Lotação dos servidores, por motivo de mudança de local de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de local de trabalho.

Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir:
CI 749/2022	36141	ADRIANO NARCISO DE OLIVEIRA	Unidade Básica de Saúde José Silva Sá - Pérola	Setor de Transporte	01/03/2022
CI 749/2022	44661	KARINA TIEMI SANOMYA TSUMANUMA	Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas - Vila Esperança	Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin - Centro	11/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

IBIPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tornar pública a renovação do credenciamento da empresa BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA no Processo de Inexigibilidade nº 01/2019 referente ao Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência e a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o alcance do equilíbrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada.

Ibiporã, 05 de Setembro de 2022.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tornar pública a renovação do credenciamento da empresa BANCO BRADESCO S.A. no Processo de Inexigibilidade nº 01/2019 referente ao Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência e a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o alcance do equilíbrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa BANCO BRADESCO S.A, tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada.

Ibiporã, 05 de Setembro de 2022.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tornar pública a renovação do credenciamento da empresa BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. no Processo de Inexigibilidade nº 01/2019 referente ao Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência e a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o alcance do equilíbrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A., tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada.

Ibiporã, 05 de Setembro de 2022.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2022

(Ref: **DISPENSA Nº 19/2022**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **CILIA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 15.533.772/0001-66**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de licença de uso de software de orçamentação eletrônica de peças e serviços automotivos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa nº 19/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De até 01 (um) dia contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 29 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

CILIA TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 15.533.772/0001-66

Item	Produto	Unid	Quant	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Contratação de licença de uso anual de software para avaliação de orçamento de peças e serviços automotivos com código de preços e peças originais.	Sv	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
TOTAL:					R\$ 5.500,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 31/2022

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022	
Tipo:	Menor preço, por item
Objeto:	Aquisição Imediata de câmara fria em aço inox (interno e externo) para armazenamento de animais mortos de pequeno porte
Entrega:	Em até 30 (trinta) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	BERNARDO SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, vencedora do lote 01
Valor Total:	R\$ 22.850,00
Ibiporã, 06 de setembro de 2022.	

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial